



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
**PROCOLO**  
18/05/15  
Nº 37315  
PROTOCOLISTA

**INDICAÇÃO CMF Nº 63/2015.**

"Indica ao Poder Executivo que verifique as possibilidades legais e financeiras para, em conjunto com a Igreja Católica de Timbuí, viabilizar a construção de uma capela mortuária naquele Distrito."

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ciente o Plenário dessa Egrégia Casa de Lei, que **VERIFIQUE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS PARA, EM CONJUNTO COM A IGREJA CATÓLICA DE TIMBUÍ, VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NAQUELE DISTRITO.**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer à sociedade condições dignas para velar seus entes queridos, quando de seu passamento, principalmente por tratar-se de um momento de dor e sofrimento pessoal.

Destaca-se ainda que, embora o município já possua uma capela localizada em Timbuí, devido ao pequeno espaço, não atende a todos que necessitam desse ambiente num momento de perda.

Destaco também, que é importante, oferecer um tratamento justo a todos os cidadãos, o que não ocorre na capela até então em uso, devido sua estrutura ser incompatível com o aumento populacional ocorrido nos últimos anos.

Diante do exposto, visando contribuir com V. Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 18 de Maio de 2015.

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Vereador do Município de Fundão